

COPIA

LEI Nº 484

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Companhia Telefônica Brasileira a cobrar para os seus serviços telefônicos locais, neste Município, o aumento de tarifas constante da tabela anexa a presente lei, que dela fica fazendo parte integrante, a vigorar a partir de 1º/9/1960.

ARTIGO 2º - A Companhia Telefônica Brasileira se obriga a fazer cessar a cobrança da sobretaxa vigorante sobre o serviço interurbano - originado dêste Município, nos termos do Ato nº 2.938, de 20 de Julho de 1960.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 6 de Outubro de 1960.



FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 6 de Outubro de 1960



AUGUSTO COSTA

SECRETARIO

COPIA

ORÇAMA DE AUMENTO DE TARIFAS PARA O SERVIÇO TELEFÔNICO LOCAL, ANEXA A LEI Nº 134, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960.

<u>ESPECIE</u>	<u>Aumento da Assinatura mensal.</u>
a) - Na assinatura de telefone para as classes de comércio e profissionais	
a) 1- Linha individual, por aparelho.....	120,00
a) 2- Linha conjunta, por aparelho.....	120,00
b) - Na assinatura de telefone de residências	
b) 1- Linha individual, por aparelho.....	110,00
b) 2- Linha conjunta, por aparelho.....	110,00
c) - Na assinatura de telefone de extensão, ligada a uma linha já existente no mesmo prédio e para o mesmo assinante, cada aparelho de parede.....	15,00
d) - Na assinatura adicional para telefones situados fora do perímetro da rede local, ligados a linhas construídas e conservadas pela Companhia; qualquer que seja a classe de assinantes	
d) 1- Para cada quilometro ou fração de quilometro de linha, além dos limites da rede local.....	--
e) - Na assinatura adicional para cada aparelho de tipo especial ou substituição ao aparelho comum de parede:	
e) 1- Aparelho de mesa.....	--
e) 2- Aparelho mansueto.....	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 6 de Outubro de 1960.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL